



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS

GABINETE DO 2º SECRETÁRIO
VEREADOR ROGÉRIO LUIZ SOUZA PRADO (ROGÉRIO PRADO)
ver.rogerioprado@mariocampos.mg.leg.br



REQUERIMENTO Nº 37, de 04 de Maio de 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Considerando que este Parlamentar que subscreve no dever de prestar contas de sua vereança à população de Mário Campos, dispõe do Direito Constitucional de fiscalizar a administração municipal, nos termos do que estabelece o art. 29, XI, da Constituição Federal;

Considerando que de acordo com a Lei Municipal nº 632, de 17 de outubro de 2018 e a portaria Nº 2.572, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020 publicada no Diário Oficial da União, o Município de Mário Campos através do Departamento Municipal Transporte, Trânsito e Segurança e integrado como código de órgão atuador nº 206480, ao Sistema Nacional de Trânsito (SNT) em anexo a este requerimento.

Considerando que já existe uma indicação em anexo a este requerimento aprovada pelos Parlamentares desta casa leis propondo a estruturação do Departamento Municipal de Trânsito denominada MARIOTRANS e a instalação do JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infração, justificando este a geração de recursos para melhorias, implantações e ampliação da nossa mobilidade urbana, recebendo uma receita maior referente a frota de veículos emplacados no município e ser usada para o pagamento dos servidores que estarão atuando na área.

Diante deste, este Vereador, no uso de suas atribuições legais, após a aprovação do soberano Plenário, com base nos arts. 51 e seguintes da Resolução n. 01/2012 – *Regimento Interno da Câmara Municipal de Mário Campos*, **REQUER** que o Poder Executivo Municipal encaminhe informações acerca da implantação e criação do Departamento Municipal de Trânsito em nosso município denominado MARIOTRANS.

Desta forma no uso de minhas prerrogativas legais e exercendo a minha função de fiscalizador, solicito as informações supramencionadas, no sentido de obtê-las.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS

GABINETE DO 2º SECRETÁRIO
VEREADOR ROGÉRIO LUIZ SOUZA PRADO (ROGÉRIO PRADO)
ver.rogerioprado@mariocampos.mg.leg.br



Sendo assim, conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões,

ROGÉRIO PRADO
Vereador
2º Secretário da Mesa Diretora